

# Participantes da Consulta

PARTICIPANTES	
Áreas do Tribunal	76
Magistrados e servidores - individualmente	107
Sociedade - individual	64
Entidades parceiras	4
Total	251

PARTICIPANTES	
Área do Tribunal	30,28%
Magistrados e servidores - individualmente	42,63%
Sociedade - individual	25,50%
Entidades parceiras	1,59%

IDENTIFICAÇÃO - SOCIEDADE - INDIVIDUAL	
Advogado	57,81%
Outro	15,63%
Acadêmico	14,06%
Cidadão/Jurisdicionado	10,94%
Procuradoria da União (membro)	1,56%

# PONTOS FORTES elemento interno à JT-SC que afeta positivamente seus resultados, aquilo que o Tribunal faz bem.

1.1 Na sua opinião, quais são os 5 (cinco) pontos fortes mais relevantes da JT-SC ? (aponte outros, caso os cinco mais relevantes na sua opinião não estejam listados abaixo)

PONTOS FORTES - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Bom atendimento aos jurisdicionados e advogados	92,11%
Celeridade na prestação jurisdicional	80,26%
Comprometimento de magistrados e servidores	60,53%
Formação e qualificação dos magistrados e servidores	59,21%
Cultura de conciliação	38,16%
Bom ambiente de trabalho	32,89%
Virtualização dos processos administrativos	30,26%
Imparcialidade	21,05%
Sistema de consulta processual	17,11%
Magistrados e servidores têm orgulho de trabalhar na JT-SC	14,47%
Cultura de inovação	11,84%
Fácil acesso dos advogados aos magistrados	9,21%
Virtualização dos processos judiciais	7,89%
Decisões bem fundamentadas	6,58%
Solução célere dos processos envolvendo greve	5,26%
Confiabilidade no pessoal e na alta administração	3,95%
Uniformidade jurisprudencial	1,32%
Outro	7,89%

PONTOS FORTES - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Celeridade na prestação jurisdicional	64,06%
Bom atendimento aos jurisdicionados e advogados	53,13%
Sistema de consulta processual	46,88%
Virtualização dos processos judiciais	37,50%
Bom ambiente de trabalho	34,38%
Cultura de conciliação	29,69%
Fácil acesso dos advogados aos magistrados	28,13%
Comprometimento de magistrados e servidores	26,56%
Formação e qualificação dos magistrados e servidores	25,00%
Magistrados e servidores têm orgulho de trabalhar na JT-SC	17,19%
Cultura de inovação	14,06%
Imparcialidade	12,50%
Confiabilidade no pessoal e na alta administração	7,81%
Virtualização dos processos administrativos	7,81%
Solução célere dos processos envolvendo greve	7,81%
Uniformidade jurisprudencial	6,25%
Decisões bem fundamentadas	4,69%
Outro	4,69%

PONTOS FORTES - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Bom atendimento aos jurisdicionados e advogados	73,83%
Celeridade na prestação jurisdicional	72,90%
Comprometimento de magistrados e servidores	48,60%
Formação e qualificação dos magistrados e servidores	47,66%
Bom ambiente de trabalho	37,38%
Cultura de conciliação	28,97%
Virtualização dos processos administrativos	26,17%
Magistrados e servidores têm orgulho de trabalhar na JT-SC	22,43%
Virtualização dos processos judiciais	16,82%
Sistema de consulta processual	15,89%
Imparcialidade	15,89%
Fácil acesso dos advogados aos magistrados	14,95%
Cultura de inovação	14,02%
Confiabilidade no pessoal e na alta administração	10,28%
Decisões bem fundamentadas	8,41%
Solução célere dos processos envolvendo greve	6,54%
Uniformidade jurisprudencial	0,93%
Outro	1,87%

PONTOS FORTES - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Celeridade na prestação jurisdicional	100,00%
Confiabilidade no pessoal e na alta administração	75,00%
Bom ambiente de trabalho	75,00%
Solução célere dos processos envolvendo greve	75,00%
Bom atendimento aos jurisdicionados e advogados	50,00%
Cultura de conciliação	50,00%
Formação e qualificação dos magistrados e servidores	25,00%
Comprometimento de magistrados e servidores	25,00%
Magistrados e servidores têm orgulho de trabalhar na JT-SC	0,00%
Sistema de consulta processual	0,00%
Imparcialidade	0,00%
Virtualização dos processos judiciais	0,00%
Cultura de inovação	0,00%
Virtualização dos processos administrativos	0,00%
Fácil acesso dos advogados aos magistrados	0,00%
Decisões bem fundamentadas	0,00%
Uniformidade jurisprudencial	0,00%
Outro	0,00%

# PONTOS FRACOS *elemento interno à JT-SC que afeta negativamente seus resultados, aquilo que o Tribunal precisa melhorar.*

1.3 Na sua opinião, quais os 5 (cinco) pontos fracos mais impactantes para a JT-SC? (aponte outros, caso os cinco mais relevantes na sua opinião não estejam listados abaixo)

PONTOS FRACOS - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Inadequação e/ou insuficiência na lotação de servidores	77,63%
Falta de padronização dos procedimentos	67,11%
Falta de integração entre as áreas	53,95%
Baixa preocupação com a saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores	40,79%
Falta de comunicação entre as unidades judiciárias e/ou entre a administração e as unidades	40,79%
Falta de critérios claros para a ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão	34,21%
Insuficiência de Juizes Substitutos	26,32%
Divergência jurisprudencial excessiva	26,32%
Fluxos de trabalho mal organizados	21,05%
Falta de segurança para as unidades e para os Oficiais de Justiça	21,05%
Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal	18,42%
Espaço físico	17,11%
Baixo conhecimento e comprometimento com a estratégia	17,11%
Baixa racionalização de processos de trabalho	9,21%
Baixa tolerância ao erro	3,95%
Morosidade processual	1,32%
Baixa credibilidade	0,00%
Solução morosa dos processos envolvendo greve	0,00%
Outro	10,53%

  

PONTOS FRACOS - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Inadequação e/ou insuficiência na lotação de servidores	57,94%
Falta de integração entre as áreas	49,53%
Falta de padronização dos procedimentos	44,86%
Falta de critérios claros para a ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão	42,06%
Falta de comunicação entre as unidades judiciárias e/ou entre a administração e as unidades	34,58%
Fluxos de trabalho mal organizados	31,78%
Baixa preocupação com a saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores	29,91%
Insuficiência de Juizes Substitutos	23,36%
Baixo conhecimento e comprometimento com a estratégia	21,50%
Baixa racionalização de processos de trabalho	19,63%
Divergência jurisprudencial excessiva	15,89%
Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal	14,95%
Espaço físico	14,95%
Falta de segurança para as unidades e para os Oficiais de Justiça	13,08%
Baixa tolerância ao erro	7,48%
Morosidade processual	5,61%
Baixa credibilidade	3,74%
Solução morosa dos processos envolvendo greve	0,93%
Outro	14,95%

PONTOS FRACOS - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Divergência jurisprudencial excessiva	46,88%
Falta de padronização dos procedimentos	35,94%
Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal	28,13%
Inadequação e/ou insuficiência na lotação de servidores	26,56%
Fluxos de trabalho mal organizados	25,00%
Espaço físico	25,00%
Insuficiência de Juizes Substitutos	23,44%
Baixa credibilidade	18,75%
Morosidade processual	18,75%
Falta de comunicação entre as unidades judiciárias e/ou entre a administração e as unidades	17,19%
Falta de integração entre as áreas	15,63%
Baixa preocupação com a saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores	15,63%
Falta de critérios claros para a ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão	12,50%
Baixa racionalização de processos de trabalho	12,50%
Falta de segurança para as unidades e para os Oficiais de Justiça	6,25%
Baixa tolerância ao erro	6,25%
Solução morosa dos processos envolvendo greve	6,25%
Baixo conhecimento e comprometimento com a estratégia	4,69%
Outro	28,13%

  

PONTOS FRACOS - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Espaço físico	25,00%
Inadequação e/ou insuficiência na lotação de servidores	0,00%
Fluxos de trabalho mal organizados	0,00%
Baixa credibilidade	0,00%
Insuficiência de Juizes Substitutos	0,00%
Falta de critérios claros para a ocupação de funções comissionadas e cargos em comissão	0,00%
Falta de segurança para as unidades e para os Oficiais de Justiça	0,00%
Baixa racionalização de processos de trabalho	0,00%
Baixa efetividade na execução trabalhista e fiscal	0,00%
Falta de integração entre as áreas	0,00%
Baixa preocupação com a saúde e qualidade de vida dos magistrados e servidores	0,00%
Baixo conhecimento e comprometimento com a estratégia	0,00%
Falta de comunicação entre as unidades judiciárias e/ou entre a administração e as unidades	0,00%
Falta de padronização dos procedimentos	0,00%
Baixa tolerância ao erro	0,00%
Morosidade processual	0,00%
Divergência jurisprudencial excessiva	0,00%
Solução morosa dos processos envolvendo greve	0,00%
Outro	0,00%

# OPORTUNIDADES *elementos externos, oriundos de conselhos superiores, instituições parceiras, governo, sociedade, entre outros, que, se aproveitados, afetam positivamente os resultados da JT-SC.*

1.5 Na sua opinião, o que representa uma oportunidade para a JT-SC? Aponte as 3 (três) mais relevantes e cite outras, caso as três mais relevantes na sua opinião não estejam listadas abaixo.

OPORTUNIDADES - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Parcerias com outras instituições	76,32%
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	73,68%
Constante aprimoramento do Sistema PJe-JT	72,37%
Reformas na legislação	42,11%
Imagem institucional positiva perante a sociedade, instituições e fornecedores	30,26%
Outro	3,95%

OPORTUNIDADES - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	66,36%
Constante aprimoramento do Sistema PJe-JT	63,55%
Parcerias com outras instituições	58,88%
Reformas na legislação	47,66%
Imagem institucional positiva perante a sociedade, instituições e fornecedores	37,38%
Outro	6,54%

OPORTUNIDADES - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	60,94%
Constante aprimoramento do Sistema PJe-JT	56,25%
Reformas na legislação	45,31%
Parcerias com outras instituições	42,19%
Imagem institucional positiva perante a sociedade, instituições e fornecedores	28,13%
Outro	10,94%

OPORTUNIDADES - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Constante aprimoramento do Sistema PJe-JT	100,00%
Parcerias com outras instituições	100,00%
Imagem institucional positiva perante a sociedade, instituições e fornecedores	75,00%
Reformas na legislação	25,00%
Novas tecnologias aplicáveis à Justiça do Trabalho	25,00%
Outro	0,00%

# AMEAÇAS *elementos externos, oriundos de conselhos superiores, instituições parceiras, governo, sociedade, entre outros, que podem exercer impacto negativo nos resultados da JT-SC.*

1.7 Na sua opinião, o que representa uma ameaça para a JT-SC? Aponte as 3 (três) mais relevantes e cite outras, caso as três mais relevantes na sua opinião não estejam listadas abaixo.

AMEAÇAS - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Erros e instabilidade do Sistema PJe-JT	88,16%
Contingenciamento de recursos orçamentários	69,74%
Aumento da demanda processual	57,89%
Cultura de litigiosidade que dificulta a conciliação	50,00%
Cenário econômico desfavorável	19,74%
Grande número de ações coletivas	2,63%
Outro	11,84%

AMEAÇAS - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Erros e instabilidade do Sistema PJe-JT	77,57%
Contingenciamento de recursos orçamentários	59,81%
Aumento da demanda processual	57,01%
Cultura de litigiosidade que dificulta a conciliação	45,79%
Cenário econômico desfavorável	19,63%
Grande número de ações coletivas	0,93%
Outro	9,35%

AMEAÇAS - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Aumento da demanda processual	64,06%
Erros e instabilidade do Sistema PJe-JT	62,50%
Cultura de litigiosidade que dificulta a conciliação	45,31%
Contingenciamento de recursos orçamentários	26,56%
Cenário econômico desfavorável	18,75%
Grande número de ações coletivas	12,50%
Outro	21,88%

AMEAÇAS - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Aumento da demanda processual	100,00%
Erros e instabilidade do Sistema PJe-JT	100,00%
Contingenciamento de recursos orçamentários	50,00%
Cultura de litigiosidade que dificulta a conciliação	50,00%
Cenário econômico desfavorável	25,00%
Grande número de ações coletivas	0,00%
Outro	0,00%

**MISSÃO** *declaração da razão de ser da Instituição. Serve como base para a definição dos outros elementos da identidade estratégica e dos projetos estratégicos subsequentes.*

NO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2014, A MISSÃO DA JT-SC FOI: *Realizar justiça com celeridade e efetividade no âmbito das relações de trabalho.*

2.1 Na sua opinião, a missão atual representa a razão de ser da JT-SC?

MISSÃO - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Sim	80,26%
Não (apresente uma proposta de alteração)	13,16%
Não tenho opinião formada ou proposta de alteração	6,58%

MISSÃO - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Sim	70,09%
Não (apresente uma proposta de alteração)	14,95%
Não tenho opinião formada ou proposta de alteração	10,28%

MISSÃO - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Sim	59,38%
Não (apresente uma proposta de alteração)	10,94%
Não tenho opinião formada ou proposta de alteração	26,56%

MISSÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Sim	100,00%
Não (apresente uma proposta de alteração)	0,00%
Não tenho opinião formada ou proposta de alteração	0,00%

NO PLANO ESTRATÉGICO 2008-2014, A VISÃO DA JT-SC FOI: *Ser reconhecida pela sociedade por sua excelência na prestação de serviços e pela credibilidade, até 2014.*

**Você reconhece a JT-SC por sua excelência na prestação de serviços e pela credibilidade?** *Observação: Pergunta aplicada somente ao público externo: Sociedade e Entidades Parceiras.*

VISÃO ATUAL - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Sim	57,81%
Não	25,00%
Não tenho opinião formada	14,06%

VISÃO ATUAL - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Sim	75,00%
Não	0,00%
Não tenho opinião formada	25,00%

## 2.3 Na sua opinião, qual deve ser a visão da JT-SC?

VISÃO - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
A mesma, alterando o período (substitui "...até 2014." por "...até 2020.")	69,74%
Outra. Qual?	23,68%
Não tenho opinião formada	5,26%

VISÃO - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
A mesma, alterando o período (substitui "...até 2014." por "...até 2020.")	60,75%
Outra. Qual?	21,50%
Não tenho opinião formada	14,02%

VISÃO - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
A mesma, alterando o período (substitui "...até 2014." por "...até 2020.")	48,44%
Outra. Qual?	18,75%
Não tenho opinião formada	23,44%

VISÃO - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
A mesma, alterando o período (substitui "...até 2014." por "...até 2020.")	100,00%
Outra. Qual?	0,00%
Não tenho opinião formada	0,00%

# VALORES *princípios que norteiam a Instituição na execução da estratégia e em suas atividades cotidianas.*

No plano estratégico 2008-2014, os valores da jt-sc foram: Ética, Justiça, Moralidade, Celeridade, Credibilidade, Transparência, Respeito ao cidadão, Imparcialidade, Dignidade humana, Valorização das pessoas.

2.4 Na sua opinião, quais os 5 (cinco) valores mais significativos para a JT-SC? (Aponte outros, caso os cinco mais relevantes na sua opinião não estejam listados abaixo)

VALORES - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Ética – agir com integridade e honestidade em todas as ações e relações	88,16%
Justiça – agir visando o equilíbrio das relações de trabalho	78,95%
Celeridade – presteza e eficiência na prestação jurisdicional	64,47%
Credibilidade – atuar de forma técnica, responsável, imparcial e comprometida com o interesse p	52,63%
Moralidade – observância a princípios éticos e busca do bem-comum	40,79%
Respeito ao cidadão – compromisso com a prestação jurisdicional célere, responsável e efetiva	40,79%
Valorização das pessoas – incentivar a melhora contínua do relacionamento, bem-estar e satisfa	36,84%
Imparcialidade – agir de forma isenta e independente	35,53%
Dignidade humana – promover a observância constante do princípio da dignidade da pessoa hur	30,26%
Transparência – compromisso com a divulgação de ações e resultados	25,00%
Outros (apresente uma ou mais propostas)	3,95%

VALORES- MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Ética – agir com integridade e honestidade em todas as ações e relações	75,70%
Justiça – agir visando o equilíbrio das relações de trabalho	75,70%
Celeridade – presteza e eficiência na prestação jurisdicional	55,14%
Moralidade – observância a princípios éticos e busca do bem-comum	41,12%
Credibilidade – atuar de forma técnica, responsável, imparcial e comprometida com o interesse p	41,12%
Respeito ao cidadão – compromisso com a prestação jurisdicional célere, responsável e efetiva	41,12%
Valorização das pessoas – incentivar a melhora contínua do relacionamento, bem-estar e satisfa	41,12%
Dignidade humana – promover a observância constante do princípio da dignidade da pessoa hur	38,32%
Transparência – compromisso com a divulgação de ações e resultados	35,51%
Imparcialidade – agir de forma isenta e independente	35,51%
Outros (apresente uma ou mais propostas)	2,80%

VALORES- SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Celeridade – presteza e eficiência na prestação jurisdicional	64,06%
Justiça – agir visando o equilíbrio das relações de trabalho	60,94%
Imparcialidade – agir de forma isenta e independente	57,81%
Ética – agir com integridade e honestidade em todas as ações e relações	54,69%
Credibilidade – atuar de forma técnica, responsável, imparcial e comprometida com o interesse p	50,00%
Moralidade – observância a princípios éticos e busca do bem-comum	40,63%
Respeito ao cidadão – compromisso com a prestação jurisdicional célere, responsável e efetiva	39,06%
Transparência – compromisso com a divulgação de ações e resultados	32,81%
Dignidade humana – promover a observância constante do princípio da dignidade da pessoa hur	26,56%
Valorização das pessoas – incentivar a melhora contínua do relacionamento, bem-estar e satisfa	20,31%
Outros (apresente uma ou mais propostas)	3,13%

VALORES - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Ética – agir com integridade e honestidade em todas as ações e relações	100,00%
Justiça – agir visando o equilíbrio das relações de trabalho	100,00%
Moralidade – observância a princípios éticos e busca do bem-comum	100,00%
Celeridade – presteza e eficiência na prestação jurisdicional	100,00%
Credibilidade – atuar de forma técnica, responsável, imparcial e comprometida com o interesse p	75,00%
Transparência – compromisso com a divulgação de ações e resultados	50,00%
Dignidade humana – promover a observância constante do princípio da dignidade da pessoa hur	50,00%
Respeito ao cidadão – compromisso com a prestação jurisdicional célere, responsável e efetiva	25,00%
Imparcialidade – agir de forma isenta e independente	25,00%
Valorização das pessoas – incentivar a melhora contínua do relacionamento, bem-estar e satisfa	25,00%
Outros (apresente uma ou mais propostas)	0,00%



## Objetivo 1 - Assegurar a efetividade da prestação jurisdicional

Objetivo que sintetiza os demais, a partir de conceitos como tempestividade, razoável duração do processo, concretização fática da entrega do direito e gerenciamento dos custos, satisfação da sociedade no que diz respeito à atuação do Judiciário do Trabalho.

## Objetivo 2 - Garantir os direitos da cidadania

Garantir a cidadania em sua múltipla manifestação social, ou seja, o cidadão usuário do serviço público, cidadão trabalhador-produtor e cidadão-contribuinte, buscando-se atenuar as desigualdades sociais e garantir os direitos de minorias e adotando práticas socioambientais sustentáveis e uso de energia limpa.

## Gostaria de indicar outro objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade?

Objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade - ÁREAS DO TRIBUNAL		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	7,89%
Não	<input type="checkbox"/>	92,11%

Objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	6,54%
Não	<input type="checkbox"/>	88,79%

Objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	9,38%
Não	<input type="checkbox"/>	81,25%

Objetivo estratégico na Perspectiva Sociedade - MINISTÉRIO PÚBLICO		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	0,00%
Não	<input type="checkbox"/>	100,00%

## Objetivo 1- Fortalecer os processos de governança e o combate à corrupção.

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública e à preservação da probidade administrativa, bem como a adoção de medidas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público no âmbito do Judiciário do Trabalho.

## Objetivo 2 - Impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais

Implantação de ações visando à efetividade das ações judiciais, propiciando a recuperação de bens e valores aos cofres públicos (execuções fiscais) e a solução definitiva dos litígios trabalhistas.

## Objetivo 3 - Gerir as demandas repetitivas e os grandes litigantes

Visa reverter a cultura da excessiva judicialização, com a proposição de inovações legislativas, a criação e a aplicação de mecanismos para penalizar a litigância protelatória, bem como o monitoramento sistemático dos assuntos repetitivos e dos grandes litigantes.

## Objetivo 4 - Assegurar a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional

Tem por finalidade materializar, na prática judiciária, o comando constitucional da razoável duração do processo. Trata-se de garantir a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação dos processos judiciais, bem como elevar a produtividade dos servidores e magistrados.

## Objetivo 5 - Estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito

Refere-se ao fomento da conciliação e de meios extrajudiciais para resolução negociada de conflitos, com a participação efetiva do cidadão. Visa estimular a comunidade a dirimir suas contendas sem necessidade de processo judicial, mediante conciliação, mediação e arbitragem.

## Gostaria de indicar outro objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos?

Objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos - ÁREAS DO TRIBUNAL		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	7,89%
Não	<input type="checkbox"/>	92,11%

Objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	7,48%
Não	<input type="checkbox"/>	85,05%

Objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	15,63%
Não	<input type="checkbox"/>	76,56%

Objetivo estratégico na Perspectiva Processos Internos - MINISTÉRIO PÚBLICO		PERCENTUAL
Sim	<input type="checkbox"/>	0,00%
Não	<input type="checkbox"/>	100,00%

# OBJETIVO ESTRATÉGICO *Recursos.*

## Objetivo 1 - Promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida

Refere-se a políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos, objetivando potencializar o capital humano nos órgãos da Justiça do Trabalho.

## Objetivo 2 - Aperfeiçoar a gestão de custos

Refere-se à utilização de mecanismos para alinhar as necessidades orçamentárias, de custeio, investimentos e pessoal ao aprimoramento da prestação jurisdicional, atendendo aos princípios constitucionais da administração pública. Envolve estabelecer uma cultura de redução do desperdício de recursos públicos.

## Objetivo 3 - Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC

Uso racional dos instrumentos de Tecnologia da Informação e Comunicação. Visa garantir confiabilidade, integridade e disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da justiça, por meio do incremento e modernização dos mecanismos tecnológicos, controles efetivos dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

### Gostaria de indicar outro objetivo estratégico na Perspectiva Recursos?

Objetivo estratégico na Perspectiva Recursos - ÁREAS DO TRIBUNAL	PERCENTUAL
Sim	10,53%
Não	89,47%

Objetivo estratégico na Perspectiva Recursos - MAGISTRADOS E SERVIDORES INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Sim	10,28%
Não	84,11%

Objetivo estratégico na Perspectiva Recursos - SOCIEDADE INDIVIDUALMENTE	PERCENTUAL
Sim	6,25%
Não	85,94%

Objetivo estratégico na Perspectiva Recursos - MINISTÉRIO PÚBLICO	PERCENTUAL
Sim	0,00%
Não	100,00%